

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 004/2024 - SEDAP

Data de assinatura: 06/05/2026.

Objeto: Autoriza a utilização do saldo financeiro do Convênio nº 004/2024, com a devida alteração do Plano de Trabalho e a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07/05/2026 a 06/05/2027.

Conveniente: MUNICIPIO DE ALENQUER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.793/0001-73.

Endereço: Praça Eloy Simões, nº 751, Bairro: Centro, CEP: 68.200.000, no Município de Alenquer, Estado do Pará.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1322531

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 319., DE 07 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São Caetano de Odivelas, abrangendo uma área de 1.706,4729ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2026/2667540.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.706,4729ha (um mil setecentos e seis hectares, quarenta e sete ares e vinte e nove centiáres), inserida no Município de São Caetano de Odivelas denominada GLEBA MOJUIZINHO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 9.895.158,48m e E = 167.999,14m; deste, segue pelo Limite Municipal de São Caetano de Odivelas e São João Da Ponta, com a seguinte distância 81,90 m e azimute plano 142°35'43" até o marco V-002, de coordenada N = 9.895.093,42m e E = 168.048,89m; 359,59 m e azimute plano 111°46'02" até o marco V-003, de coordenada N = 9.894.960,07m e E = 168.382,84m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba - XV, com a seguinte distância 28,28 m e azimute plano 240°37'36" até o marco V-004, de coordenada N = 9.894.946,20m e E = 168.358,20m; 0,63 m e azimute plano 240°37'36" até o marco V-005, de coordenada N = 9.894.945,89m e E = 168.357,65m; 0,99 m e azimute plano 240°37'36" até o marco V-006, de coordenada N = 9.894.945,41m e E = 168.356,79m; deste, segue confrontando com o Limite de um Imóvel Rural (sem denominação), com a seguinte distância 147,88 m e azimute plano 281°58'46" até o marco V-007, de coordenada N = 9.894.976,11m e E = 168.212,13m; 238,52 m e azimute plano 255°16'56" até o marco V-008, de coordenada N = 9.894.915,51m e E = 167.981,44m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba - XVI, com a seguinte distância 136,66 m e azimute plano 164°55'58" até o marco V-009, de coordenada N = 9.894.783,55m e E = 168.016,96m; 0,66 m e azimute plano 102°03'41" até o marco V-010, de coordenada N = 9.894.783,41m e E = 168.017,61m; 0,34 m e azimute plano 103°27'41" até o marco V-011, de coordenada N = 9.894.783,33m e E = 168.017,93m; 919,35 m e azimute plano 102°03'24" até o marco V-012, de coordenada N = 9.894.591,30m e E = 168.917,00m; 0,15 m e azimute plano 97°43'49" até o marco V-013, de coordenada N = 9.894.591,28m e E = 168.917,14m; 24,30 m e azimute plano 100°59'40" até o marco V-014, de coordenada N = 9.894.586,65m e E = 168.940,99m; 192,80 m e azimute plano 115°17'30" até o marco V-015, de coordenada N = 9.894.504,28m e E = 169.115,31m; 366,79 m e azimute plano 115°17'20" até o marco V-016, de coordenada N = 9.894.347,60m e E = 169.446,95m; 8,92 m e azimute plano 117°20'02" até o marco V-017, de coordenada N = 9.894.343,50m e E = 169.454,88m; 0,06 m e azimute plano 91°16'17" até o marco V-018, de coordenada N = 9.894.343,50m e E = 169.454,94m; 0,92 m e azimute plano 86°50'11" até o marco V-019, de coordenada N = 9.894.343,55m e E = 169.455,86m; 499,05 m e azimute plano 91°17'59" até o marco

V-020, de coordenada N = 9.894.332,23m e E = 169.954,78m; deste, segue pelo Limite Municipal de São Caetano de Odivelas e São João Da Ponta, com a seguinte distância 266,89 m e azimute plano 111°44'10" até o marco V-021, de coordenada N = 9.894.233,39m e E = 170.202,69m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba - XXV, com a seguinte distância 156,22 m e azimute plano 178°10'39" até o marco V-022, de coordenada N = 9.894.077,25m e E = 170.207,66m; 824,25 m e azimute plano 101°45'52" até o marco V-023, de coordenada N = 9.893.909,19m e E = 171.014,59m; deste, segue pelo Limite Municipal de São Caetano de Odivelas e São João Da Ponta, com a seguinte distância 570,44 m e azimute plano 111°46'02" até o marco V-024, de coordenada N = 9.893.697,65m e E = 171.544,36m; 424,61 m e azimute plano 111°46'02" até o marco V-025, de coordenada N = 9.893.540,19m e E = 171.938,69m; 807,60 m e azimute plano 111°46'02" até o marco V-026, de coordenada N = 9.893.240,70m e E = 172.688,71m; 325,68 m e azimute plano 111°46'02" até o marco V-027, de coordenada N = 9.893.119,93m e E = 172.991,16m; 99,91 m e azimute plano 111°46'02" até o marco V-028, de coordenada N = 9.893.082,88m e E = 173.083,95m; 1.935,87 m e azimute plano 111°46'02" até o marco V-029, de coordenada N = 9.892.364,99m e E = 174.881,79m; 70,98 m e azimute plano 111°46'02" até o marco V-030, de coordenada N = 9.892.338,67m e E = 174.947,71m; 5,92 m e azimute plano 111°46'02" até o marco V-031, de coordenada N = 9.892.336,47m e E = 174.953,21m; 87,32 m e azimute plano 111°46'02" até o marco V-032, de coordenada N = 9.892.304,09m e E = 175.034,30m; 9,20 m e azimute plano 111°46'02" até o marco V-033, de coordenada N = 9.892.300,68m e E = 175.042,85m; deste, segue pelo Limite Municipal de São Caetano de Odivelas e Terra Alta, com a seguinte distância 1.310,23 m e azimute plano 200°48'25" até o marco V-034, de coordenada N = 9.891.075,90m e E = 174.577,43m; 668,90 m e azimute plano 200°48'23" até o marco V-035, de coordenada N = 9.890.450,62m e E = 174.339,83m; 233,53 m e azimute plano 200°48'22" até o marco V-036, de coordenada N = 9.890.232,32m e E = 174.256,87m; 1.029,76 m e azimute plano 200°48'21" até o marco V-037, de coordenada N = 9.889.269,71m e E = 173.891,10m; 363,46 m e azimute plano 199°08'47" até o marco V-038, de coordenada N = 9.888.926,35m e E = 173.771,89m; 0,01 m e azimute plano 152°08'52" até o marco V-039, de coordenada N = 9.888.920,32m e E = 173.769,80m; deste, segue na Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste) da Rodovia PA-238, com a seguinte distância 288,50 m e azimute plano 328°40'51" até o marco V-040, de coordenada N = 9.889.166,78m e E = 173.619,84m; 177,32 m e azimute plano 328°44'16" até o marco V-041, de coordenada N = 9.889.318,36m e E = 173.527,81m; 0,23 m e azimute plano 327°26'12" até o marco V-042, de coordenada N = 9.889.318,55m e E = 173.527,69m; 0,09 m e azimute plano 325°39'00" até o marco V-043, de coordenada N = 9.889.318,62m e E = 173.527,64m; 88,50 m e azimute plano 325°07'19" até o marco V-044, de coordenada N = 9.889.391,23m e E = 173.477,03m; 0,24 m e azimute plano 323°45'36" até o marco V-045, de coordenada N = 9.889.391,42m e E = 173.476,89m; 0,33 m e azimute plano 320°31'08" até o marco V-046, de coordenada N = 9.889.391,68m e E = 173.476,68m; 0,33 m e azimute plano 316°46'10" até o marco V-047, de coordenada N = 9.889.391,91m e E = 173.476,46m; 0,03 m e azimute plano 314°45'39" até o marco V-048, de coordenada N = 9.889.391,93m e E = 173.476,44m; 39,73 m e azimute plano 314°34'18" até o marco V-049, de coordenada N = 9.889.419,82m e E = 173.448,13m; 0,30 m e azimute plano 312°51'51" até o marco V-050, de coordenada N = 9.889.420,02m e E = 173.447,91m; 0,33 m e azimute plano 309°15'58" até o marco V-051, de coordenada N = 9.889.420,23m e E = 173.447,66m; 0,10 m e azimute plano 306°50'32" até o marco V-052, de coordenada N = 9.889.420,29m e E = 173.447,58m; 28,38 m e azimute plano 306°15'09" até o marco V-053, de coordenada N = 9.889.437,07m e E = 173.424,69m; 0,23 m e azimute plano 304°57'40" até o marco V-054, de coordenada N = 9.889.437,20m e E = 173.424,51m; 0,03 m e azimute plano 303°23'51" até o marco V-055, de coordenada N = 9.889.437,22m e E = 173.424,49m; 21,31 m e azimute plano 303°20'55" até o marco V-056, de coordenada N = 9.889.448,93m e E = 173.406,69m; 0,30 m e azimute plano 301°37'20" até o marco V-057, de coordenada N = 9.889.449,09m e E = 173.406,43m; 0,33 m e azimute plano 298°00'46" até o marco V-058, de coordenada N = 9.889.449,24m e E = 173.406,14m; 0,33 m e azimute plano 294°17'18" até o marco V-059, de coordenada N = 9.889.449,38m e E = 173.405,84m; 0,14 m e azimute plano 291°33'19" até o marco V-060, de coordenada N = 9.889.449,43m e E = 173.405,71m; 21,40 m e azimute plano 290°44'59" até o marco V-061, de coordenada N = 9.889.457,01m e E = 173.385,70m; 0,18 m e azimute plano 289°42'08" até o marco V-062, de coordenada N = 9.889.457,07m e E = 173.385,52m; 0,33 m e azimute plano 286°46'04" até o marco V-063, de coordenada N = 9.889.457,17m e E = 173.385,21m; 0,10 m e azimute plano 284°20'11" até o marco V-064, de coordenada N = 9.889.457,19m e E = 173.385,11m; 27,80 m e azimute plano 283°46'22" até o marco V-065, de coordenada N = 9.889.463,81m e E = 173.358,12m; 0,23 m e azimute plano 282°28'02" até o marco V-066, de coordenada N = 9.889.463,86m e E = 173.357,89m; 0,33 m e azimute plano 279°16'26" até o marco V-067, de coordenada N = 9.889.463,91m e E = 173.357,57m; 0,16 m e azimute plano 276°27'03" até o marco V-068, de coordenada N = 9.889.463,93m e E = 173.357,41m; 51,58 m e azimute plano 275°32'09" até o marco V-069, de coordenada N = 9.889.468,91m e E = 173.306,07m; 68,50 m e azimute plano 277°52'31" até o marco V-070, de coordenada N = 9.889.478,29m e E = 173.238,22m; 0,04 m e azimute plano 277°42'17" até o marco V-071, de coordenada N = 9.889.478,30m e E = 173.238,18m; 0,15 m e azimute plano 276°31'40" até o marco V-072, de coordenada N = 9.889.478,31m e E = 173.238,03m; 88,63 m e azimute plano 275°38'48" até o marco V-073, de coordenada N = 9.889.487,04m e E = 173.149,82m; 93,51 m e azimute plano 277°10'00" até o marco V-074, de coordenada N = 9.889.498,70m e E = 173.057,04m; 19,69 m e azimute plano 278°16'36" até o marco V-075, de coordenada N = 9.889.501,54m e E = 173.037,56m;